

**DECRETO Nº007/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 06 – Convênios, Acordos e Ajustes

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.005– Manutenção de Convênios Médicos, Hospitalares e Laboratoriais

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.11)

Valor R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**Art. 2º**. Para a cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior servirá o Excesso de Arrecadação verificado no período.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**